

MUNICÍPIO DE IMARUI - SC - PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE IMARUI
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	559.763,74	0,00
Pessoal Ativo	559.763,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	559.763,74	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	559.763,74	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	808.149,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	69,26	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	48.488,94	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	46.064,49	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	43.640,05	
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

IMARUI, 12/03/2015

RAFAEL TEIXEIRA VALENTE
 Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUI
 Luiz dos Passos
 Presidente

ANDREI JOSÉ DA SILVA
 Técnico Contábil
 André José da Silva
 Técnico Contábil
 CRC 221.221/0-8
 CPF 023.821.749-35

PUBLICADO
 CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUI
 Dia 12/03/15
